



Diário Oficial

Eletrônico

Boituva, 21 de junho de 2022

Edição 1202

EXTRATO

EXTRATO DA ATA Nº 38/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 31/2022

ATA Nº 38/2022; **CONTRATANTE:** PREFEITURA DE BOITUVA; **PROCESSO:** PREGÃO ELETRÔNICO 31/2022; **CONTRATADO:** RM CONSTRUCOES LTDA; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS TUBOS DE CONCRETO; **PRAZO:** 12 (DOZE) MESES ASSINATURA: 20 DE JUNHO DE 2022; **VALOR R\$ 2.011.300,00 (DOIS MILHÕES, ONZE MIL E TREZENTOS REAIS);** PREFEITURA DE BOITUVA, 21 DE JUNHO DE 2022. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS - **ADILSON APARECIDO LEITE**

PROCESSO SELETIVO
**PREFEITURA DE
BOITUVA**

CNPJ: 46.634.499/0001-90

 Av. Tancredo Neves, 001
 Centro - Boituva
 CEP 18550-000
 www.boituva.sp.gov.br
 boituva@boituva.sp.gov.br
 Tel: 15 3363-8800

PROCESSO SELETIVO Nº 011/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONVOCAÇÃO 01/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOITUVA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 7323/1/2022, VEM ATRAVÉS DESTA **CONVOCAR** a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Paço Municipal na Avenida Tancredo Neves, 01 - Centro - das 8h30 às 16 h no período de **22.06 até 28.06** para os trâmites de contratação temporária nos termos do previsto no edital, conforme segue.

Classificação	Nome	Nº Inscrição	Pontuação
1º	MARISOL CRISTINA PIQUERAS BRAZ	151	37
2º	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS SANTANA	213	35
3º	JOÃO ANTONIO DA SILVA NETO	184	34
4º	PAULO ROBERTO ALVES	337	34
5º	RENATA CAMPOS TAVARES	61	33
6º	MAGALI ANDRADE DE ARAUJO	174	33
7º	BÁRBARA LETICIA SANTOS	13	33
8º	NOEMY DANIELLY DA SILVA VITORINO	11	33
9º	EDUARDO DE JESUS ANDRADE OLIVEIRA	662	33
10º	APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES PIRES	460	32
11º	JAQUELINE BATISTELA	535	32

Boituva, 21 de junho de 2022.

Ana Paula Sampaio Moura
Prefeita do Município de Boituva – Em exercício



**PREFEITURA DE
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18.550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363.8800

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CLT

NOME:			
CARGO:			
	DOCUMENTAÇÃO	SIM	NÃO
1	01 foto 3x4 recente		
2	Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.		
3	Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista		
4	Cópia do Título de Eleitor		
5	Cópia do comprovante de votação das últimas eleições		
6	Cópia do comprovante da vacina COVID-19		
7	Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento		
8	Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda		
9	Declaração de dependentes para fins dedução de imposto sobre a renda – PREENCHER NO RH		
10	Cópia do CPF dos dependentes		
12	Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade		
13	Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade		
14	Requerimento para concessão de salário família – PREENCHER NO RH		
15	Cópia autenticada do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível fundamental – nível médio – nível técnico – nível superior		
16	Cópia da carteira de registro no conselho da categoria – exemplo: COREN, CRM, CRO, OAB, etc...		
17	Cópia da carteira nacional de habilitação – CNH da categoria exigida para o cargo		
18	Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone		
19	Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú		
20	Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB		
21	Declaração de necessidade ou não de utilização do vale-transporte – PREENCHER NO RH		
22	Declaração de Imposto de Renda – exercício anterior ou PREENCHER NO RH -Declaração de Bens e Valores		
23	Declaração de não acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas– PREENCHER NO RH		
24	ASO- Atestado de Saúde Ocupacional da Medicina do Trabalho Oficial do Município de Boituva		
25	Atestado de antecedentes criminais		
26	Resultado da Consulta Qualificação Cadastral- E-social- http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml		

PREENCHIMENTO:

RAÇA: _____

TELEFONE: _____

RECAD0: _____

EMAIL: _____

ERRATA - PORTARIA

**PREFEITURA DE
BOITUVA**
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363-8800

Errata

**PORTARIA Nº 24.763, DE 20 DE JUNHO DE 2022.
Publicada na Edição 1201 – página 04 – Jornal Oficial “Município de
Boituva” do dia 20 de junho de 2022:**

ONDE SE LÊ:

Nº 24.763 de 20/06/2022 a contar de 16/06/2022 – AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES (Período de 730 DIAS: A partir de: 16/06/2022 A 14/06/2024)

MARCELLY CAVALCANTE BORTOLETE

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I-FUNDAMENTAL

Regime: Estatutário/Concursado

LEIA-SE:

Nº 24.763 de 20/06/2022 a contar de 16/06/2022 – AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES (Período de 730 DIAS: A partir de: 16/06/2022 A 14/06/2024)

MARCELLY CAVALCANTE BORTOLETE

Cargo: ENFERMEIRA PADRÃO

Regime: Estatutário/Concursado

Prefeitura de Boituva, 21 de junho de 2022.

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO N° 68/2022**
TOMADA DE PREÇO 05/2022

LC N° 68/2022; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA; CONTRATADA: HJN CONSTRUÇÕES EIRELI; OBJETO: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA IVA CONFORTINI TOQUETON; VALOR R\$ 195.451,42 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). ASSINATURA: 21 DE JUNHO DE 2022; PREFEITURA DE BOITUVA, 21 DE JUNHO DE 2022. CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ - SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA



**PREFEITURA DE
BOITUVA**
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363-8800

PORTARIA Nº 24.771, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

“Nomeia Gestor de Convênio e Responsável Técnico”

ANA PAULA SAMPAIO MOURA, Prefeita do Município de Boituva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR o (a) servidor (a) público municipal **ISABELLE CRISTINA DE OLIVEIRA GALVÃO DENARDI**, contador da Prefeitura, e a Sra. **DALILA DE BARROS MACEDO COELHO** engenheira civil, devidamente habilitado da Prefeitura, para respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio de número 101047/2021, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados a disposição em contrário, em especial a portaria nº 23.698, de 15 de dezembro de 2021.

Prefeitura de Boituva, em 21 de junho de 2022.

ANA PAULA SAMPAIO MOURA

Prefeita de Boituva/SP

PORTARIAS

Nº 24.769 de 21/06/2022 a contar de 20/06/2022 – CESSAR GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

ELAINE TEODORO DE ARRUDA

Cargo: GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE

PORTARIA Nº 23.147, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Regime: Estatutário/CONCURSADO

Nº 24.770 de 21/06/2022 a contar de 20/06/2022 – DESIGNAR PARA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

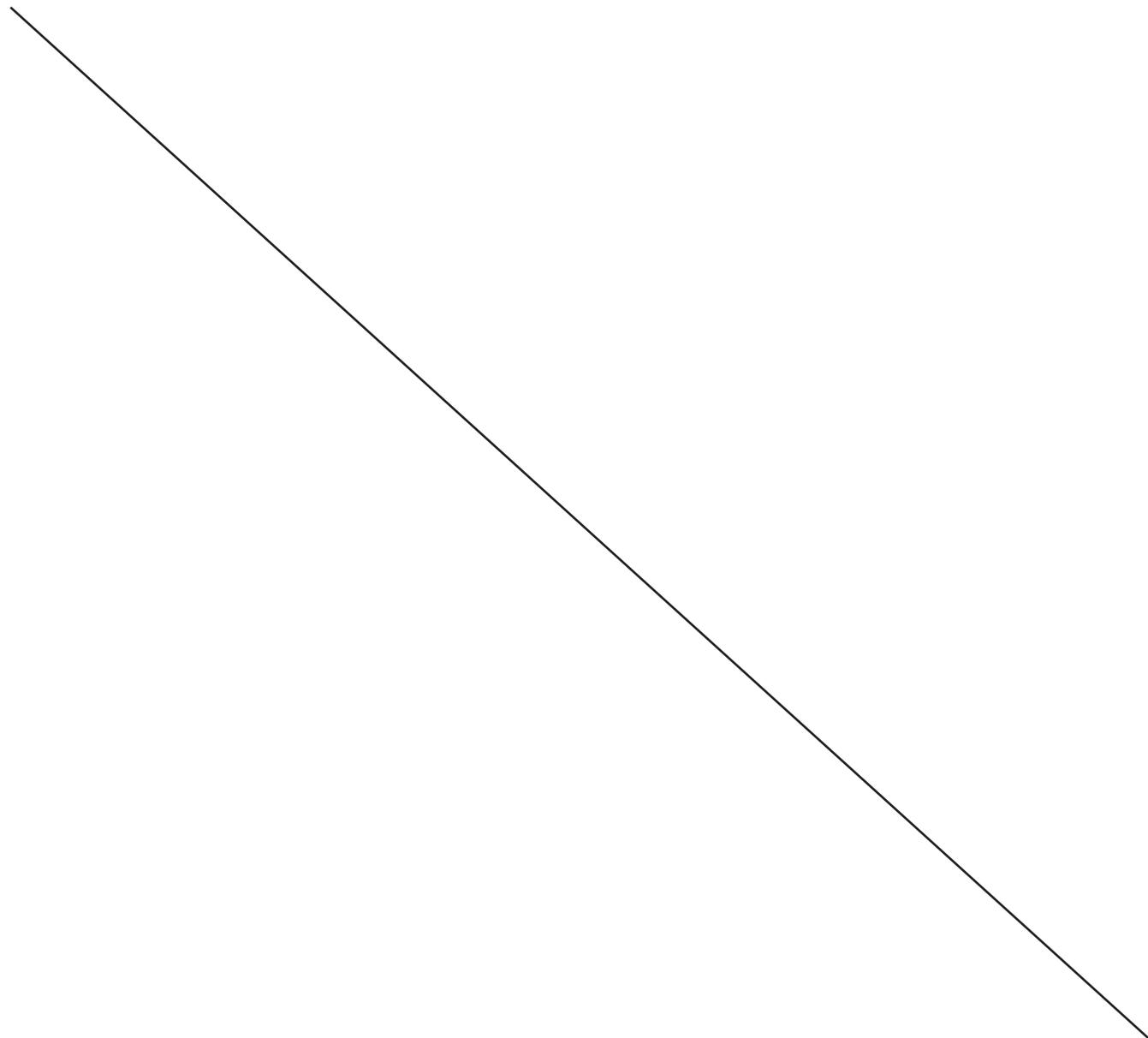
NATALIA COELHO HOPP

Cargo: RECEPCIONISTA

Para responder pelo cargo: GESTOR DE UNIDADE DE SAÚDE

Regime: Estatutário/CONCURSADO

Prefeitura de Boituva, 21 de junho de 2022.



PROCESSO SELETIVO

PREFEITURA DE BOITUVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel dos Santos Freire, 1300 – Residencial Primo – BOITUVA – SP
CEP: 18557-442 FONE: (15) 3363-2382 / 3363 3326
SITE: www.boituva.sp.gov.br E-MAIL: educacao@boituva.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****CONVOCAÇÃO 23/2022 - Atribuição de Classes/aulas - OFA**

A Secretaria de Educação de Boituva, vem convocar os PROFESSORES classificados no Processo Seletivo 001/2021, para o processo de Atribuição de classes/aulas aos professores - Ocupantes de Função Atividade (OFA) para preenchimento das **VAGAS DISPONÍVEIS**. A contratação do presente PROCESSO SELETIVO seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato aprovado o direito de contratação automático no Serviço Público Municipal de Boituva – SP, ficando a concretização do ato de contratação condicionada às observâncias das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.

a) Do Cronograma:

Data: 28 de Junho de 2022.

Local: Centro de Formação de Profissionais do Magistério “Ítalo Labronici” – Rua Manoel dos Santos Freire, nº 1.300 – Residencial Primo – CEP 18557-442.

- Professor PEB I – **EDUCAÇÃO INFANTIL – 2 VAGAS – 08h30min: classificados de 66 a 69;**
- Professor PEB I - **ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º) - 1 VAGA – 08h45min: classificados 95 e 96;**

b) Documentação:

- Relação de Documentos para Admissão em anexo;
- Os professores que possuem Acúmulo de Cargo, trazer a Declaração de Acúmulo assinado e carimbado pela Instituição de Ensino no ato da atribuição.

Boituva, 21 de junho de 2022.

Vilma Moraes de Arruda Soares
Secretária Municipal de Educação



Assinado por Vilma (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.
Link de validação de assinaturas: <https://assinador.4rtec.com.br/verificacao.aspx>, código: e3f2edbb-4822-4cd9-985f-5b6403d1ae3a



**PREFEITURA DE
BOITUVA**

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18.550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363.8800

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

NOME:			
CARGO:			
	DOCUMENTAÇÃO	SIM	NÃO
1	01 foto 3x4 recente		
2	Cópia da cédula de identidade RG e do C.P.F.		
3	Cópia do Certificado Militar – Dispensa ou Reservista		
4	Cópia do Título de Eleitor		
5	Cópia do comprovante de votação das últimas eleições		
6	Comprovante Vacinação- COVID 19		
7	Cópia do Registro Civil – casamento ou nascimento		
8	Cópia do Registro Civil de nascimento de filhos menores de 21 anos de idade para dependente de imposto sobre a renda		
9	Declaração de dependentes para fins dedução de imposto sobre a renda – PREENCHER NO RH		
10	Cópia do CPF dos dependentes		
11	Cópia da caderneta de vacinação ou equivalente para filhos até 06 anos de idade		
12	Cópia do comprovante da frequência escolar para filhos de 07 a 14 anos de idade		
13	Requerimento para concessão de salário família – PREENCHER NO RH		
14	Cópia autenticada do certificado de conclusão de curso exigido para o cargo – nível fundamental – nível médio – nível técnico – nível superior		
15	Cópia da carteira de registro no conselho da categoria – exemplo: COREN, CRM, CRO, OAB, etc...		
16	Cópia da carteira nacional de habilitação – CNH da categoria exigida para o cargo		
17	Cópia do comprovante de residência dos últimos 60 dias – água, luz ou telefone		
18	Cópia do cartão de conta corrente ou conta salário do Banco Itaú		
19	Cópia do cartão ou do espelho do PIS/PASEP emitido pela Caixa Econômica Federal ou BB		
20	Cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS – da página e qualificação civil – frente e verso ou Cópia da tela de início do aplicativo CTPS Digital		
21	Declaração de necessidade ou não de utilização do vale-transporte – PREENCHER NO RH		
22	Declaração de bens e valores – entregar declaração de bens exercício anterior ou PREENCHER NO RH		
23	Declaração de não acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas – PREENCHER NO RH		
24	ASO- Atestado de Saúde Ocupacional da Medicina do Trabalho Oficial do Município de Boituva		
25	Atestado de antecedentes criminais		
26	Resultado da Consulta Qualificação Cadastral- E-social- http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml		

PREENCHIMENTO:

RAÇA: _____

TELEFONE: _____

RECAD0: _____

EMAIL: _____

EDITAL NOTIFICAÇÃO



PREFEITURA DE BOITUVA

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363-8800

Edital de NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA**, relativamente à Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S do núcleo denominado “**GIANOTTI 2**” com acesso pela Estrada Municipal Maria Conceição Galvão Andrade – BTV 152, neste Município, com base na Lei Federal 13.465/2017 e o Decreto Federal que a regulamenta nº 9.310/2018, **NOTIFICA** os proprietários e os confinantes do referido núcleo, não encontrados, bem como os que por qualquer motivo se recusam a receber a notificação, para que apresentem manifestação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

NOME	MATRICULA
Rita de Cássia Gianotti	Matrícula nº 9.717 do CRI de Boituva
Antonio Cesar Gianotti	Matrícula nº 9.717 do CRI de Boituva
Luís Eustáquio Gianotti	Matrícula nº 9.717 do CRI de Boituva
Marta Celia Moro	Matrícula nº 9.717 do CRI de Boituva
Priscila Ricieri Gianotti Camargo e Manoel Vanderlei de Camargo	Matrícula nº 9.717 do CRI de Boituva
Thais Patrícia Gianotti	Matrícula nº 9.717 do CRI de Boituva
Laís Mariana Gianotti	Matrícula nº 9.717 do CRI de Boituva
Kenya Rosa Marcon	Matrícula nº 50.198 do CRI de Porto Feliz

Ficam **NOTIFICADOS**, também, os terceiros interessados para que apresentem manifestação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital.

A ausência de manifestação dos indicados referidos no § 6º do artigo 31 será interpretada como concordância com a Reurb pelo Projeto de Regularização Urbanística do núcleo denominado de “**GIANOTTI 2**”. Este projeto está documentado no Processo Administrativo nº **19388/1/2019** disponível para consulta nas dependências da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização. A referida regularização está sendo realizada através de convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Boituva e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo. O perímetro de regularização está descrito a seguir.

O perímetro de regularização está descrito a seguir:

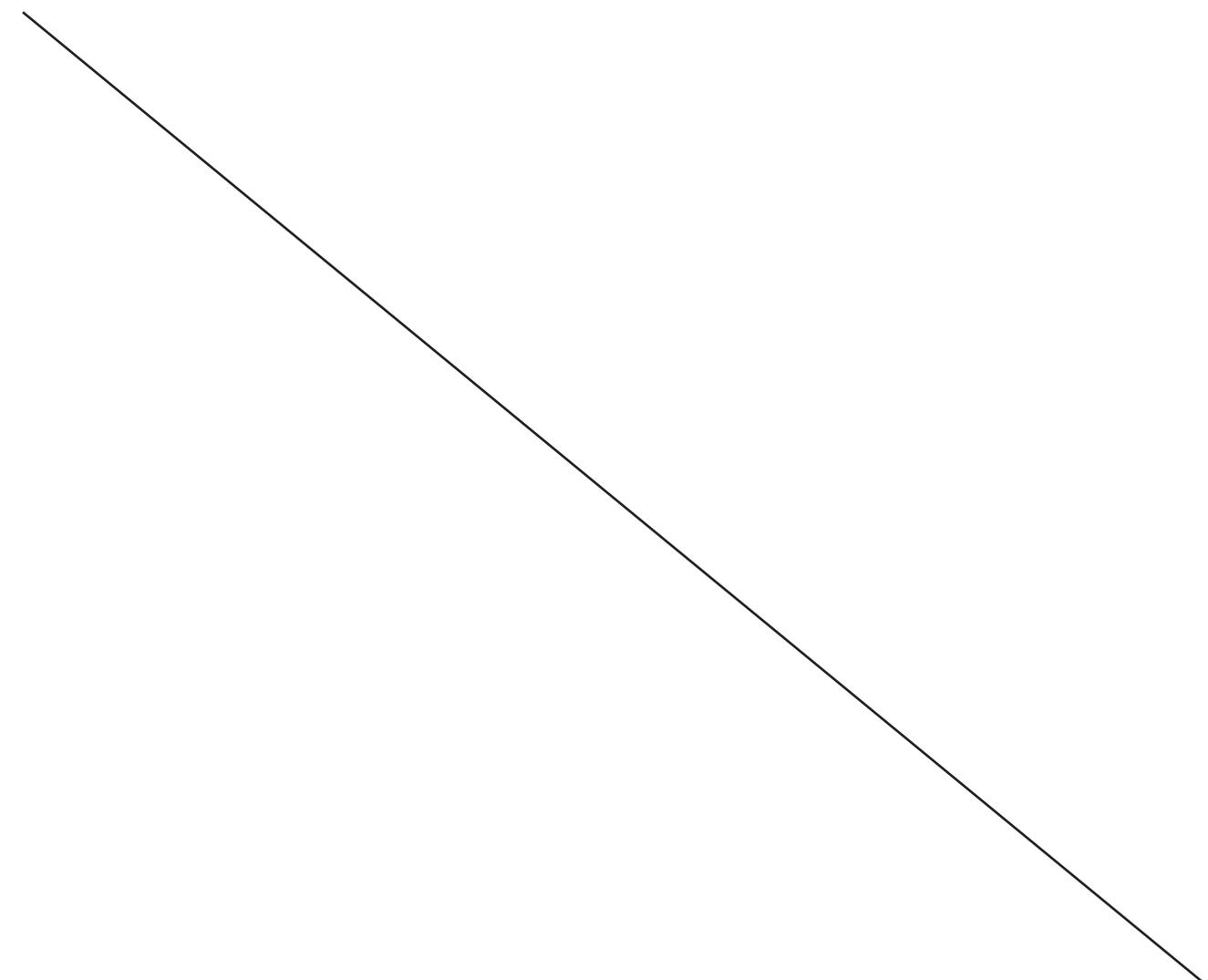


PREFEITURA DE BOITUVA

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363-8800

A área está localizada na Estrada Municipal Maria da Conceição Galvão Andrade - BTV-040, Boituva - SP.

A descrição da área tem início no Ponto 1, de coordenadas **N=7.424.629,01** e **E=225.636,19**; situado na divisa da na Estrada Municipal Maria da Conceição Galvão Andrade - BTV-040 com o Remanescente da Matrícula nº 9.717 do CRI de Boituva; deste segue confrontando do Ponto 1 ao 19, com o Remanescente da Matrícula nº 9.717 do CRI de Boituva numa distância de **308,66m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 19 ao 26 com o córrego Ribeirão Água Branca numa distância de **30,38m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 26 ao 43 com o a Matrícula nº 50.198 do CRI de Porto Feliz numa distância de **317,47m**; deste ponto segue confrontando dos pontos 43 ao 1 com a Estrada Municipal Maria da Conceição Galvão Andrade - BTV-040 numa distância de **45,41m** até atingir o ponto inicial desta descrição perfazendo uma área total de **11.364,81m²**.





PREFEITURA DE
BOITUVA

EXPEDIENTE

Lei Municipal
nº 1023/97

Redação e diagramação: Divisão de Imprensa - Meio Eletrônico

Jornalista Responsável: Fábio Ribeiro MTB: 46864/SP

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

PREFEITO
EDSON JOSÉ MARCUSO

VICE-PREFEITA
ANA PAULA SAMPAIO MOURA

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO

Chefe de Gabinete

ROBERTO CARLOS MORETTI

Secretaria Municipal de Finanças

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Inovação

FÁBIO LUGARI COSTA

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

RAFAEL ALVES CORREA

Secretaria de Esportes

VILMA MORAES DE ARRUDA SOARES

Secretaria Municipal de Educação

MARCOS REGINALDO CALDEIRA

Secretaria Municipal de Cultura

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão

ANA PAULA SAMPAIO MOURA

Secretaria Municipal de Saúde

AILTON GERALDO RAMOS

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

RAFAEL GÓES BISCARO

Secretaria Municipal de Obras

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO

Secretaria Municipal de Eventos, Juventude e Turismo

LUCIANO ALVES

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

PEDRO TEODORO FILHO

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Parques e Desenvolvimento Sustentável

ADILSON APARECIDO LEITE

Secretaria Municipal de Serviços

Sede: Av. Tancredo Neves, 01 - Boituva-SP

Fone: (15) 3363-8800